

RUA FRANCISCO TROTTI

Decreto nº 7390 de 05-10-1982

Protocolado nº 24.646 de 13-08-1982 em nome de
vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pela rua 1 do Parque Imperador

Início na rua Cesar dos Santos

Término na rua João Duque

Parque Imperador

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. José Nassif Mokarzel.

FRANCISCO TROTTI

Com o protocolado acima o vereador Scolfaro fez a
juntada da seguinte justificativa:

"Francisco Trotti nasceu na cidade de Diamante, Itália, aos 02-05-1897, filho de Giuseppe Januário e de Conchetta Rinaldo Trotti. Veio para o Brasil no ano de 1900, com a idade de três anos. Realizou seus estudos primários e ginásial aqui em Campinas. Logo após a sua formatura estabeleceu-se com o ramo de alfaiataria, despontando-se como um dos melhores artífices da região. Realizou-se como comerciante em nossa cidade no ramo da hotelaria. Contraiu matrimônio aos 25 anos de idade com a sra. Leonida Raimann de onde nasceram três filhos, tendo netos e bisnetos, todos nascidos em Campinas. Foi ainda sócio e fundador de diversas sociedades filantrópicas de nossa cidade, com relevantes serviços prestados à coletividade."

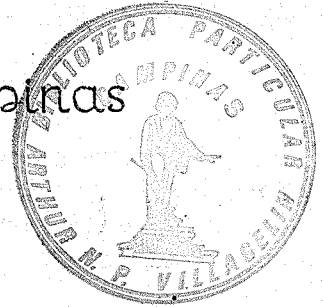
Cear



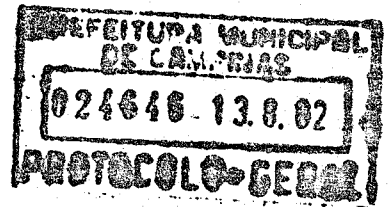
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

C.O.A.R.



Campinas, 08 de julho de 1982.



Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de FRANCISCO TROTTI, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

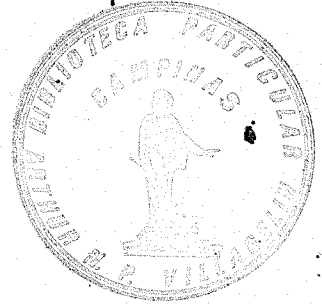
Mauro Poles
Rubens
Francisco
Antônio
João

Jose Carlos Scolfaro
JOSE CARLOS SCOLFARO
vereador
João
Supremo



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Francisco Trotti nasceu na cidade de Diamante, Itália, aos 2 de maio de 1897, filho de Giusepp Januário e de Conchetta Rinaldi Trotti. Veio para o Brasil no ano de 1900, com a idade de três anos.

Realizou seus estudos primários e ginásial aqui em Campinas. Logo após a sua formatura estabeleceu-se com o ramo de alfaiataria, despontando-se como um dos melhores artífices da região.

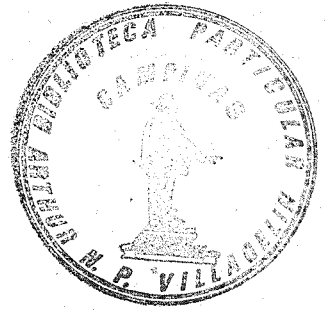
Realizou-se como comerciante em nossa cidade no ramo da hotelaria.

Contraiu matrimônio aos 25 anos de idade com a Sra. Leonida Raimann de onde nasceram três filhos, tendo netos e bisnetos, todos nascidos em Campinas.

Foi ainda sócio e fundador de diversas sociedades filantrópicas de nossa cidade, com relevantes serviços prestados à coletividade.

JOSÉ CARLOS SCOLFARO
Vereador

RUA FRANCISCO TROTTI



DECRETO N.º. 7390 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982.

DENOMINA "FRANCISCO TROTTI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA FRANCISCO TROTTI" a Rua 1 do Parque Imperador, com início na Rua 8 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 24.646, de 13 de agosto de 1982, por indicação do Vereador José Carlos Scolfaro e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito